



Acórdão n.º 45 - 2023/2024

N.º Processo: 45/PA/2023-2024

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO2 - CAMPEONATO DE PORTUGAL A2 MASCULINOS

Data: 04/02/2024 - Hora: 14:58 - Local: Alvalade Lisboa

Clubes:

- **Visitado:** Sporting Clube de Portugal “B” (SCP-B)
- **Visitante:** Clube Fluvial Portuense “B” (CFP-B)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Nataação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **JOSÉ LUZ e DIOGO LUÍS**, no qual, com relevância disciplinar, se refere o seguinte:

- **Aos 02:00 do período 2 o HeadCoach, Nuno Pereira, da equipa SCP B, foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por sucessivas contestações à equipa de arbitragem.”**
- **“Aos 06:10 do período 3 o jogador Diogo Santos, número 4 da equipa SCP B, foi admoestado com Exclusão Definitiva com Substituição Disciplinada (...) Segundo a regra 9.13 (...) má conduta (...) por ter agarrado a touca do adversário (...) Foi mostrado o respetivo cartão vermelho.”**

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS





2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar da FPN estabelece que **“A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.”**

3.1. O treinador Nuno Pereira (SCP-B) **“foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por sucessivas contestações à equipa de arbitragem.”**

3.2. Termos em que, sem mais, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador Nuno Pereira (SCP-B) a exibição do cartão amarelo dos autos.

4. O artigo 55.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que **“O jogador que cometa atos de má conduta, incluindo o uso de linguagem inaceitável, jogo agressivo ou persistente jogo faltoso, contra outros jogadores, ou recusar obediência ou demonstrar desrespeito para com árbitro ou oficial de mesa, é punido com a pena de 1 a 3 jogos de suspensão”.**

4.1. O n.º 2 do mesmo artigo dispõe que **“Só pode ser aplicada a pena prevista no número anterior se vier mencionado no relatório algum dos fatos descritos no número anterior ou a expressa referência à exclusão ao abrigo da Regra “Má-Conduto”.**

4.2. O relatório de arbitragem relata que o jogador Diogo Santos (SCP-B) foi excluído definitivamente da partida com substituição **“Segundo a regra 9.13 (...) má conduta (...) por ter agarrado a touca do adversário (...) Foi mostrado o respetivo cartão vermelho.”**

4.3. O relatório de arbitragem faz expressa menção à exclusão definitiva com substituição do *supra* mencionado jogador ao abrigo da Regra 9.13 - **“Má-Conduto”/“Misconduct”** – Water Polo Rules/ World Aquatics.

4.4. Termos em que, o Conselho de Disciplina decide punir o jogador Diogo Santos (SCP-B) na pena de 1 (Um) jogo de suspensão (artigo 55.º n.ºs 1 e 2 do Regulamento Disciplinar).

5. Pelo exposto, o Conselho de Disciplina decide:

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS





- Mandar averbar no registo biográfico do treinador NUNO PEREIRA (Sporting Clube de Portugal "B" - SCP-B) a exibição de cartão amarelo.
- Condenar o jogador DIOGO SANTOS (Sporting Clube de Portugal "B" - SCP-B) na pena de 1 (um) jogo de suspensão.

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 8 de fevereiro de 2024, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS

